Dossiê da emenda Pix 202531350017

Plano de ação 09032025-078791 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Arlindo Chinaglia
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU (SP)
Município / IBGE	Presidente Venceslau / 3541505
População (IBGE)	35728
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Execução de recapeamento asfáltico em vias públicas do TRECHO URBANO, localizado no bairro Vila Santa Filomena, no município de Presidente Venceslau/SP, visando à recuperação e melhoria da malha viária urbana. O serviço contemplará as seguintes etapas: preparação da base existente, aplicação de nova camada asfáltica (CBUQ), nivelamento e regularização de tampões demais serviços complementares necessários para garantir a durabilidade e a segurança das vias. A obra tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e conforto para motoristas e pedestres, atendendo a uma demanda prioritária da comunidade local.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202531350017 de Arlindo Chinaglia
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000781

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78791/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78791/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78791/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202531350017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.